

CMS Conselho Municipal de Saúde
Ponta Grossa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 011/2010

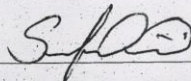
O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezenove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º, reunido ordinariamente, em 28 de abril de 2009, aprovada na quarta reunião ordinária em 19 de maio de 2009.

O Conselho de Saúde reunido ordinariamente em 21 de dezembro de 2010, considerando.

RESOLVE:

O Plano Pluri Anual de 2010 a 2013, apresentado em reunião do Conselho, após ter sido analisado pela Comissão e aprovado em plenária por 15 votos a favor e 01 abstenção.

Ponta Grossa, 22 de dezembro de 2010.



Sérgio Ferreira Doszanet
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE/PG) nº 011/2010, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1999.

Winston Antonio Bastos
Secretário Municipal de Saúde

CÓPIA